



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III - Edição nº 00186 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº: 259/2017.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº: 353/2017.
- ERRATA - DECRETO.
DECRETO Nº 08/2018.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Dispensa



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 259/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3337/2017

CONTRATADO: IRM – Instituto de Reabilitação de Macaúbas Eireli - ME

CNPJ/CPF: 14.534.995/0001-85

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa para apoio operacional, estrutura e deslocamento da carreta de equipamentos e barracas para multirão da mamografia, com o escopo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brotas de Macaúbas/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 09

Atividade: 2099

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 02/14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de Dezembro de 2017

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 353/2017
PROCESSO Nº: 337/2017

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para apoio operacional, estrutura e deslocamento da carreta de equipamnetos e barracas para multirão da mamografia, com o escopo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brotas de Macaúbas/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: IRM – Instituto de Reabilitação de Macaúbas Eireli - ME

ESPECIE: Empreitada por preço global

CPF/CNPJ: 14.534.995/0001-85

VIGÊNCIA: 01 (um) Mês

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 09

Atividade: 2099

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 02/14

Brotas de Macaúbas, Bahia – 01 de Dezembro de 2017

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

ERRATA

NO DECRETO Nº 006/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 0184 DE 26 DE JANEIRO DE 2018, PÁGINA Nº 06, ONDE CONSTOU:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE AGORA EM DIANTE, DEVERÁ CONSTAR:

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE N.º 006/2018, de 25 de janeiro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ROMEU RODRIGUES DOS SANTOS PARA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de confiança de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU BOM JESUS lotado na Secretaria Municipal de Educação, o SR. **ROMEU RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.415.035-53.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 08/2018, de 26 de janeiro de 2018

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO N. 08/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 07/2018 que versa sobre a nomeação de Diretor em Escola Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0184, página nº 07, de 26 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal